Judiciário

Maioria do STF não divulga encontros e audiências com políticos e advogados

Só quatro ministros expõem compromissos diários regularmente; regimento da Corte não obriga a apresentação de agendas; para especialistas, falta de transparência fere Constituição

WESLLEY GALZO

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) esconde as agendas de seus encontros e eventos diários. Cin $co\,dos\,11\,ministros\,divulgaram$ suas atividades, sendo que apenas quatro deles fizeram registros regulares no site do STF. Procurada, a Corte afirmou que não existe regra interna que obrigue a divulgação de agendas dos magistrados.

A ausência de um protocolo de transparência no Supremo permitiu, por exemplo, que os ministros André Mendonça, Kassio Nunes Marques e Gilmar Mendes tivessem "agendas secretas" com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em contextos de acirramento das tensões entre o Executivo federal e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante as eleições de 2022. Foram ao menos três encontros de Bolsonaro com esses magistrados naquele ano. As reuniões só vieram a público por causa da quebra do sigilo telemático do ex-ajudante de ordens da Presidência Mauro Cid pela CPI Mista do 8 de Janeiro

Outro encontro que só se tornou público depois de ocorrido foi a audiência do senador Sérgio Moro (União Brasil-PR) com Gilmar no início de abril, quando o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) ainda não tinha encerrado o julgamento do parlamentar por suspeita de abuso de poder econômico nas eleições de 2022. A reunião só se tornou conhecida após apurações de

veículos da imprensa. No dia 15 de abril, Gilmar e seus colegas de tribunal Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin jantaram com o presidente Luiz Inácio Lula STF. Nenhum deles divulgou o encontro na agenda do STF.

REGISTROS. O Estadão analiou as agendas dos ministros do Supremo do período de janeiro de 2023 a abril de 2024. O ministro Dias Toffoli, por exemplo, divulgou somente oito dias de compromissos entre 1.º e 23 de fevereiro de 2023, e então abandonou a publicidade de seus atos. Com isso, somente Edson Fachin, Cármen Lúcia, Zanin e o presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, passaram a figurar entre os que assiduamente informam seus compromissos.

Em nota enviada após a publicação da reportagem no portal do Estadão, o STF afirmou que, em 2007, a então presidente do tribunal, Ellen Gracie, fez "uma sugestão de divulgação da agenda de compromissos no site, ficando a critério de cada ministro manifestar seu interesse"

"Esse fato é bastante grave se você considera que o STF é o guardião da Constituição. Atenta contra a Lei de Acesso à Informação, que é a regulamentação de um direito da Constituição" Marina Atoji

Diretora da Transparência

Fachin é o ministro mais constante na divulgação de audiências. Ele registrou compromissos na agenda do STF em 201 dias. Barroso divulgou afazeres em 154 dias, sendo cem deles já como presidente. Ele assumiu o comando da Corte em setembro do ano passado.

A estrutura da presidência faz com que os ministros que ocupam o posto divulguem diariamente as atividades, algo que



Número de dias em que houve registros de compromissos na agenda



MARQUES LUIZ FUX

FONTE: AGENDA DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

nem sempre é mantido quando deixam a posição. Luiz Fux divulgava as agendas regularmente quando era presidente, mas parou de reportar os compromissos assim que deixou o cargo, em setembro de 2022.

Outro nome que faz a divulgação regular de suas atividades é Cármen Lúcia. Foram reportados compromissos em 148 dias durante o período analisado. Zanin tornou públicas as agendas em 99 dias desde que vestiu a toga de ministro, em agosto do ano passado. Dino, recém-chegado ao STF, não divulgou nenhuma vez a agenda de compromissos em dois meses na Corte. Além de Dino e Fux, Moraes, Gilmar, Mendonça e Nunes Marques não informam as reuniões que mantiveram no período.

A Constituição determina que a "administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União (...) obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiên-cia". O Código de Ética da Magistratura estabelece que a atuação dos magistrados deve ser norteada pelo princípio da transparência, sendo proibido, por exemplo, que um juiz atenda apenas uma das partes de um processo.

CONTROLE SOCIAL. Para a diretora de Programas da Transparência Brasil, Marina Atoii, os magistrados ferem a Constituição ao ocultar as agendas e impedir o controle social de suas atividades. Ela citou, por exem-plo, a impossibilidade de defesa e acusação identificarem tratamento desigual de um ministro no número de audiências. Outro ponto destacado por ela é a possibilidade de os magistrados incorrerem em situacões de conflito de interesses sem que ninguém saiba e possa fazer as cobranças devidas.

"Esse fato é bastante grave se você considera que o STF é o guardião da Constituição. Atenta contra a Lei de Acesso à Informação, que é a regulamentação de um direito da Constituicão que determina que as informações sobre atos e ações de órgãos públicos devem ser publicizadas sem que ninguém deva pedir ativamente", disse Marina. O Estadão procurou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mas não teve resposta.

O presidente do Instituto Não Aceito Corrupção, Roberto Livianu, reforçou que a divulgação dos compromissos está diretamente associada ao princípio da publicidade. Disse ainda que seria "saudável e agregaria valor à imagem dos ministros" construir um código de ética e um sistema autorregulatório para o tribunal. Em novembro, a Suprema Corte dos Estados Unidos criou um código de ética para controlar as viagens dos juízes.

"É absolutamente necessário que a sociedade tenha a expectativa de conhecer essas agendas", disse Livianu. "Conhecer a agenda dos agentes públicos do Executivo, Legislativo e Judiciário é um direito do cidadão. Apesar de não haver regramento expresso, é razoável fazer uma interpretação associando o código da magistratura ao princípio da publicidade, e é dever dos ministros tornar públicas essas agendas.'

LONDRES. Num caso recente de falta de transparência, Gilmar, Toffoli e Moraes não informaram que passariam ao menos três dias em Londres, na Inglaterra, para participar do 1.º Fórum Jurídico Brasil de Ideias, O evento, organizado pelo Grupo Voto, também reuniu membros do governo federal. A presidente da organização é a cientista política Karim Miskulin, que, em 2022, promoveu almoço do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) com 135 empresárias, em São Paulo.

O Grupo Voto não informou abertamente quem são os seus patrocinadores, tampouco se foram convidados agentes do setor privado que possam ter interesse em ações que tramitam no STF. A instituição diz que sua missão é promover "diplomacia empresarial e relações institucionais", sob o slogan: "Há 20 anos fomentando a união dos setores público e privado em busca de um Brasil mais competitivo".

Justiça Eleitoral

TSE multa Lula em R\$ 250 mil por ataques a Bolsonaro

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) condenou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Coligação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV) a pagarem multa

de R\$ 250 mil pelo impulsionamento indevido de críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) na campanha de 2022. O julgamento foi unânime no plenário virtual. Os ministros seguiram o posicionamento da relatora, Cármen Lúcia.

A Justiça Eleitoral só permite o impulsionamento de publi-

cações na internet para promoção do próprio candidato. O uso do recurso para propaganda negativa é vedado. Lula foi condenado porque divulgou vídeo que associou a imagem de Bolsonaro a palavras como "incompetente", "mentiroso" "desumano". Ao acionar o TSE, o ex-presidente alegou que foi alvo de "graves ofensas

Durante a campanha, a Corte mandou Lula tirar o vídeo do ar. Na ocasião, Cármen alegou que, "independentemente de sua veracidade ou não", a publicação tinha potencial de prejudicar Bolsonaro. • RAYSSA MOTTA